



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 154/2015/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no PAD nº 813/2015, em 26 de fevereiro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação à servidora KEILA FURTADO pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 6/4/2015 a 4/7/2015, referente ao terceiro quinquênio do período aquisitivo (8/5/2009 a 6/5/2014).

Art. 2º DETERMINAR que, ao final da licença, a servidora apresente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento que comprove participação em evento de capacitação, sob pena de abertura de procedimento para apuração dos fatos, nos termos do art. 22 da Resolução TRE-GO nº 225/2014.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 10 de março de 2015.

Assinatura manuscrita de Walter Carlos Lemes.

Des. WALTER CARLOS LEMES  
Presidente